Resolução nº : 5365/2002
Protocolo nº : 24050/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA, no exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 53.629,53 (cinqüenta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinqüenta e três centavos ).

Sala das Sessões, 18 de junho de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA